



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO
PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice-Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

SENHOR PREFEITO

Indicação n. ⁶² /GAB 04/CMOPO/RO/17

De 08 de Junho de 2017

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja feito a manutenção e troca de lâmpada queimada na rua Carlos Jadson da Rocha no Bairro Novo Horizonte ”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, uma vez que a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a residências e a pessoas que utilizam as vias durante esse período.

O morador da referida localidade vem sofrendo com a ausência de manutenção na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local.

N. Termo Indica.


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO


m. **B 106 117**

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.